ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

REQUERIMENTO Nº /2023 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santana, SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS e para ao Sr. **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO –** Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP.

REQUER OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ (ASFALTO) OU EM BLOCOS, COM OBRAS COMPLEMENTARES, COMO SISTEMA DE DRENAGEM, CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETAS NA RUA PADRE VITÓRIO GALLIANI, (ENTRE AS AVENIDAS COELHO NETO E DOM PEDRO I), NO BAIRRO PARAÍSO.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita ***"in loco"*** por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE. A referida via, mesmo após a realização de terraplanagem, carece da pavimentação adequada para proporcionar condições dignas de locomoção aos moradores e usuários frequentes. Durante a época de verão, a rua apresenta um problema crônico de poeira, causando desconforto à comunidade local e, o que é mais preocupante, representando um risco para a saúde, especialmente para idosos e crianças. A ausência de pavimentação asfáltica nessa via compromete não apenas a qualidade de vida dos residentes, mas também a segurança e a mobilidade de todos que por ali transitam diariamente. Com a chegada do período de inverno, a situação se agrava, transformando a rua em um local propenso à formação de lama, dificultando ainda mais o acesso e gerando transtornos à população. Como parlamentar da Câmara de Vereadores e porta voz do povo santanense, é que solicito do Poder Executivo Municipal.

PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES – EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ver. Socorro Nogueira – PT

versocorronogueira@santana.ap.leg.br
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186